



REFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 189, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

Art. 2º. O tema central da Conferência será “**ACESSO E HUMANIZAÇÃO NO SUS: Melhorar o Acesso e a Qualidade do Atendimento Humanizado com a Participação Popular**”.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências do Centro de Convenções “Dario Grossi” (UNEC), situado na Avenida Moacir de Matos, nº 49, bairro Centro, em Caratinga/MG.

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua falta, por um dos membros da Comissão Organizadora eleito entre estes.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá o regimento, o qual disporá sobre a organização da Conferência Municipal de Saúde e nomeará, através de portaria, a sua comissão organizadora.

Parágrafo Único. O Regimento a que se refere o *caput* deste artigo será previamente submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde a que se refere este decreto, ocorrerão da dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e por recursos de outras fontes.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 13 de março de 2025.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais